

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.135 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DA ‘58ª
PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS
DE CALDAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral do “58ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas”, que ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2017, cujas inscrições deverão ser realizadas no local da prova, até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada.

Art. 2º. O inteiro teor do regulamento, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (www.pocosdecaldas.mg.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Ceará, nº 149.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12324, de 20/01 /2017.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

REGULAMENTO GERAL DA

'58ª PROVA CICLÍSTICA DA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS'

A "58ª Prova Ciclística da Comarca de Poços de Caldas" será realizada com a finalidade de difundir a prática do ciclismo em todos os meios sociais, no dia 22 de janeiro de 2017, às 09:00 horas da manhã, com largada e chegada defronte a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, obedecendo ao seguinte Regulamento:

I - DA ORGANIZAÇÃO

A organização estará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Poços de Caldas, Ciclo Sport e Associação da Média Paulista de Ciclismo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova ciclistas maiores de 14 anos, ficando a responsabilidade pelos mesmos inteiramente ao encargo dos dirigentes das agremiações.

III - DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições poderão ser feitas no local da prova, até 15 (quinze) minutos antes da 1ª (primeira) largada, ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua Ceará, nº 149, Bairro Centro, telefones: (35) 3697-2081 e 3697-2338, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas;
- b) Mais informações poderão ser obtidas também na Média Paulista de Ciclismo, através do telefone: (19) 3463-5250;
- c) Solicita-se aos ciclistas federados que tragam seus números;
- d) Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível (exceto sal).

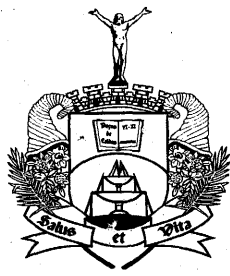
IV - DA ORDEM DE LARGADAS

- a) 09:00h – Junior, Sênior B e Master A;
- b) 10:00h – Sênior A, Juvenil, Feminino, Master B;
- c) 11:00h – Elite (01 hora e 30 minutos) - Estreantes (8 voltas)

V - DA PREMIAÇÃO

a) Categoria Elite

- 1º Colocado: R\$ 600,00 + Medalhão
- 2º Colocado: R\$ 500,00 + Medalhão
- 3º Colocado: R\$ 400,00 + Medalhão
- 4º Colocado: R\$ 300,00 + Medalhão
- 5º Colocado: R\$ 200,00 + Medalhão



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

b) Categorias Juvenil, Feminino, Sênior A e B, Master A, B e C e Estreantes

1º Colocado: R\$ 300,00 + Medalhão

2º Colocado: R\$ 200,00 + Medalhão

3º Colocado: R\$ 100,00 + Medalhão

4º e 5º Colocados: Medalhão

c) Equipes

1º ao 8º Colocado: Troféus

d) Categoria Troféu Cidade de Poços De Caldas

Receberá R\$ 300,00 + Medalhão o campeão de cada categoria (**Categorias Elite, Juvenil, Feminino, Sênior A e B, Máster A, B e C e Estreantes**).

Obs.: Somente serão classificados nesta categoria os Ciclistas que residirem e correrem por equipes de Poços de Caldas.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Haverá atendimento médico em todo o percurso;

b) No ato da entrega da premiação deverão ser apresentados documentos de comprovação da idade e CPF para recebimento dos prêmios em dinheiro;

c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ciclo Sport e Federação Paulista de Ciclismo, sem direito à apelação.